



GABINETE DO PREFEITO

PROG. Nº 201125  
FOLHA Nº 02  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Dê ciência aos membros da Casa por meio eletrônico.

Para leitura no expediente da Sessão de 17

de novembro de 2025

G.P. 17/11/2025

Mogi Mirim, 14 de novembro de 2025.

OF.PROLEI.Nº 070/25

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador CRISTIANO GAIOTO**  
Presidente da Câmara Municipal

Cristiano Gaioto  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente;

Saúdo cordialmente Vossa Excelência e demais Vereadores ao tempo em que submeto à apreciação dessa Edilidade o texto do Projeto de Lei Complementar objeto da **MENSAGEM Nº 070/25**, para que seja submetido à discussão e votação, seguindo os trâmites regimentais próprios dessa Casa Legislativa.

Respeitosamente,

  
**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

FOLHA N°

03

## MENSAGEM N° 070/25

[Proc. SEI n° 001036.000033/2025-71]

Mogi Mirim, 14 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador CRISTIANO GAIOTO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência e dos Nobres Parlamentares que compõem a Egrégia Câmara Municipal de Mogi Mirim, para apreciação e posterior deliberação, o Projeto de Lei Complementar que estabelece uma nova estrutura administrativa.

Salientamos que o projeto de lei que hora apresentamos se propõe a atender a todos os setores da prefeitura e suas políticas públicas, garantindo agilidade dos serviços e capacidade de gerenciamento dos Órgãos Municipais e suas Unidades.

O Projeto em epígrafe é parte integrante do processo de modernização que a administração vem implantando desde o início de 2021, com vista a dotar a prefeitura de capacidade operacional necessária e de estrutura adequada às exigências do desenvolvimento e do crescimento que a população de nossa cidade tanto almeja.

Com esta nova estrutura, tanto as atividades finalísticas das políticas públicas, como as atividades de suporte identificadas como áreas-meios, estarão bem definidas com funções e atribuições claras, dotando a prefeitura de maior agilidade e segurança de suas ações e maior capacidade de tomada de decisões, permitindo qualificar e ampliar as responsabilidades de todos os ocupantes de cargos.

Do mais, tendo em vista a finalidade pública cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,

  
**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal